



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 25 de março de 2014.

## **Parecer da Comissão de Ordem Social**

### **Projeto de Lei Nº 7049/2014**

Projeto de Lei Orgânica 7049/2014 Assegura atendimento prioritário na rede pública Municipal de Saúde e pacientes com idades igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Autor: Executivo

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.


A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER DESFAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o inapto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade, pois é uma questão de competência privativa do Prefeito, não podendo ser proposta pelo legislativo.

Este é meu parecer, S. M. J.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Tadeu Lopes**  
**Vereador Relator**

Vota a favor, com o relator:

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Ver. Mário Mendes de Pinho

  
\_\_\_\_\_  
Secretária: Ver. Lílian Narbot Siqueira